



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 425, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do e-mail PR-SP-00074990/2018, RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da [Portaria n.º 1047, de 31 de outubro de 2017](#), publicada no DMPF-e Administrativo de 03/11/2017, página 43, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Procurador da República em São Paulo SÍLVIO LUIS MARTINS DE OLIVEIRA e a Procuradora da República em São Paulo VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador e de Procuradora-Coordenadora Substituta da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – ASSPA/PR-SP, pelo período de 02 (dois) anos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal  
THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 44.](#)